DECRETO Nº 172/2013

Exonera Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a Senhora Mariana Robetti, RG nº 10.797.770-8/PR, Professora, nomeada em 19 de fevereiro de 2013, a partir de 22 de abril de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura